

Senhores Acionistas, Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da STARR Internacional Brasil Seguros S.A., em 31/12/2015, apurados com base na regulamentação vigente, elaborados conforme os dispositivos da Circular SUSEP 517, de 30/07/2015, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Contexto operacional: A STARR Internacional Brasil Seguros S.A. possui constituição em 29/06/2012, autorizada pelo SUSEP pela Portaria nº 4.947, de 23/10/2012, através do Diário Oficial do União (DOU) em 25/10/2012, a operar com seguros de danos em todo o território nacional. Tendo como foco principal o segmento de médias e grandes empresas, a STARR Internacional Brasil Seguros S.A. é uma seguradora especializada, oferecendo uma diversa gama de produtos em ramos elementares e seguros de pessoas. Estratégia de atuação: Nosso pilar estratégico está baseado não somente na oferta de soluções de seguros desenvolvidas em função de um processo contínuo de identificação de necessidades de nossos clientes, mas principalmente na entrega consistente e de alta qualidade. A estratégia da STARR em 2015 foi focar em linhas de negócios

específicas, como Transportes, Viagem e Vida em Grupo, que possibilitaram maior retenção de prêmios e baixa volatilidade de riscos. Nossas plataformas de negócios foram desenvolvidas para proporcionar flexibilidade e dinamismo aos parceiros e usuários e visam ainda atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação. Seguros políticas consistentes de precificação, aceitação de riscos e gerenciamento de sinistros, em um mercado competitivo como o de seguros no Brasil. Desempenho: A Companhia apresentou em 31/12/2015, ativo totais de R\$ 78.832 milhões e patrimônio líquido de R\$ 17.305 milhões. A seguradora apresentou um crescimento em seu faturamento no ordem de 74% quando comparado ao ano anterior (RS 54.956 milhões contra R\$ 7.352 milhões), refletindo o ingresso no ramo DPVAT e o crescimento dos negócios em seguros de viagens e acidentes pessoais e transporte. O prejuízo da Companhia apresentado até a data foi de R\$ 7.757 milhões, principalmente devido a: (i) variações das provisões técnicas de R\$ 4.163 milhões, efeito direto do volume de produção; (ii) aumento natural do volume de sinistralidade devido a absorção de riscos em um número maior de ramos; R\$ 39.444 milhões incluindo não avisados; (iii) custos de

adquirição de R\$ 5.659 milhões e (iv) despesas administrativas de R\$ 10.396 milhões. Além do crescimento de prêmios, o resultado financeiro contribuiu positivamente na compensação do prejuízo com R\$ 3.304 milhões de resultado positivo. Perspectiva e agradecimentos: A STARR Internacional Brasil Seguros S.A. mantém suas expectativas e foco contínuo no crescimento sustentável de suas operações, bem como a manutenção dos investimentos previstos para o futuro. A Companhia vem se adequando operacionalmente e aprimorando-se em seus controles internos, buscando a excelência na operação técnica e gestão de riscos e fraudes. Investir em seus profissionais, ser eficiente operacionalmente, focar em tecnologia e controlar eficientemente custos e despesas e direcionamento de negócios em linhas com alta rentabilidade serão a base do crescimento da Seguradora. Aos nossos profissionais e colaboradores diretos e indiretos manifestamos o nosso reconhecimento pela dedicação e pela excelência nos serviços prestados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.

Balancos Patrimoniais Exercícios Ffindos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: ATIVO, Notas Explicativas, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Circulante, Disponível, Aplicações, Créditos das operações com seguros e resseguros, etc.

Balancos Patrimoniais Exercícios Ffindos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: PASSIVO, Notas Explicativas, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, etc.

Demonstração do Resultado - Exercícios Ffindos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: Notas Explicativas, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Prêmios emitidos, Prêmios ganhos, Receita com emissão de apólices, etc.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercícios Ffindos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Prejuízo líquido do período, Ajustes para Depreciação e amortizações, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Ffindos em 31/12/2015 e 2014 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: Capital, Aumento de Capital em aprovação, Prejuízos acumulados, Total.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional: A STARR Internacional Brasil Seguradora S.A. (doravante "Companhia") foi constituída em 29/06/2012, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada na mesma data e foi autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 4.947, de 23/10/2012. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado com sede e escritório localizados no Av. Paulista, 1.079 - 16º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo - Brasil. O controle acionário e a gerência dos negócios da Companhia são detidos pela STARR Brasil Participações Ltda. A STARR Brasil Participações Ltda. detém 99,9% do capital social da Companhia. A Companhia tem por objeto social operar com seguros de danos e de pessoas em todo território nacional, sobretudo nos seguintes grupos de ramos: 01 - Patrimonial; 03 - Responsabilidades; 06 - Transportes; 07 - Riscos Financeiros; 09 - Pessoas Coletivas; 13 - Pessoas Individual. A Companhia está exposta a riscos que são provenientes de suas operações e que podem afetar seus objetivos estratégicos e financeiros que estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

exercício subsequente. Os custos durante sua vida útil estimada (vida útil definida), não superior a cinco anos e são alocadas às suas respectivas unidades geradoras de caixa e avaliados para impairment periodicamente pela Seguradora. (b) Licenças de uso de software adquiridos. As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de até cinco anos. 5.3. Imobilizado - O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data de preparação das demonstrações financeiras. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso para os objetivos para os quais o ativo foi adquirido. O custo do ativo imobilizado ou reconhecido com um componente separado do ativo imobilizado somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Quando ocorre a substituição de um determinado componente ou parte de um componente, o item substituído é baixado, apropriadamente. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do exercício conforme incorridos. A depreciação de outros itens do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o exercício de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas pela Seguradora estão dissociadas nos seguintes critérios: (i) ativos de natureza móvel com vida útil superior a 5 anos, ajustados, se necessário, a cada data de balanço; O valor contábil de um item imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu. 3.6. Classificação de contratos de seguro e contratos de investimento - Na adoção do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4), a Seguradora efetuou o processo de classificação de todos os contratos de seguro e resseguro com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato, considerando adicionalmente, todos os cenários com substância comercial onde o evento segurado ocorre, comparado com cenários onde o evento segurado não ocorre. A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, risco financeiro ou ambos. Como regra geral, a Seguradora define risco significativo de transferência de risco quando o pagamento de indenizações adicionais significativas aos segurados no ocorrência de um evento (como substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento (seguro) não ocorra. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. A Seguradora não identifica contratos classificados como "contratos de investimento" na aplicação do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 (equivalente ao IFRS 4) são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguros na transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato.

6. Gerenciamento de riscos: A Circular SUSEP nº 517/2015, estabelece que as entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradoras locais avaliem de forma geral a sua exposição aos seguintes riscos, provenientes de suas operações e de suas atividades de investimentos financeiros: • Risco de subscrição de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de capital; • Análise de sensibilidade; • Risco financeiro; 6.1. Gestão do risco de subscrição - O risco de subscrição é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na especificação das condições de aceitação, na tarifação do produto ou ainda de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas ou elaborar políticas de resseguro ou transferência de risco inadequada. a) Mitigadores do risco de aceitação do produto - A aceitação dos riscos é administrada principalmente pela precificação, seleção e critérios de pulverização. Há constante monitoramento em relação aos resultados auferidos de forma a propiciar a implementação e revisão das políticas de aceitação, a qual, em linhas gerais, consiste na aplicação da teoria da probabilidade aplicada para a precificação e provisionamento das operações de seguros. A Seguradora mantém uma carteira de seguros pulverizada e diversificada de forma a minimizar o risco de um impacto significativo em seu índice de sinistralidade. O principal risco é que a frequência e severidade de sinistros sejam maiores do que o estimado. b) Mitigadores do risco de subscrição - A estratégia de subscrição visa diversificar as operações de seguros para assegurar o balançoamento da carteira e baseia-se no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados. Os modelos de subscrição encontram-se devidamente aprovados e registrados junto ao órgão regulador e são consistentes com os produtos e estruturas de coberturas oferecidas ao mercado, de forma a atender as necessidades específicas de cada segurado e de realizar o estudo dos custos e receitas, visando retorno aos acionistas. Basicamente, a subscrição dos riscos pela Seguradora é procedida através de análise individual de forma a aliar a subscrição com o critério de precificação. Em geral os riscos assumidos são de periodicidade anual. Todos os riscos são registrados em sistema eletrônico de armazenamento e gerenciamento de dados, podendo ser acessado em qualquer parte do globo, permitindo a subscrição do risco a nível global. c) Mitigadores do risco de resseguro - A Seguradora dispõe de políticas de resseguro como forma para diluir e homogeneizar sua responsabilidade diante dos riscos assumidos. Dessa política constam os critérios de riscos a ressegurar, lista dos resseguradores que atendem aos critérios estabelecidos, bem como o limite de comprometimento das cessiones a ser atribuído para cada um deles. Os contratos de resseguro firmados consideram condições proporcionais e não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica em cada carteira. Mitigadores do risco de provisões técnicas insuficientes. As provisões técnicas da Seguradora são avaliadas periodicamente, na mesma periodicidade das divulgações das demonstrações financeiras. Juntamente com as avaliações são realizados testes de adequação dos passivos de forma a averiguar a adequação dos saldos registrados considerando as premissas mais atualizadas e realistas em relação aos riscos assumidos pela Seguradora. 6.2. Gerenciamento de risco de créditos - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro. A gestão de riscos dos ativos financeiros deve assegurar que os limites dos riscos apropriados aos investimentos não se excedam e que garantam retornos sustentáveis. A tabela abaixo apresentada a composição da carteira por classe e por categoria contábil.

Table with columns: 31/12/2015, Valor de mercado, 31/12/2014, Valor de mercado. Rows include Notas do Tesouro Nacional - NTN, Fundos do consórcio DPVAT, etc.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, a demonstração do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa da Companhia, conforme legislação em vigor. 2.1. Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 517, de 30/07/2015, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular, cujas principais modificações em relação ao formato de apresentação foram: (i) as Provisões técnicas passam a ser apresentadas por grupo de ramos de seguros; (ii) as despesas com impostos e juros estão sendo apresentadas no grupo "Custos de aquisição"; (iii) as operações de resseguro estão sendo apresentadas em grupos específicos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado. As demonstrações financeiras de 31/12/2015 e 31/12/2014, apresentadas foram elaboradas nas mesmas bases a fim de possibilitar a sua comparabilidade. 2.2. Base para mensuração - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.3. Continuidade - A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas quanto ao desempenho, continuidade de operação, ou à capacidade de pagar suas obrigações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. 2.4. Moeda funcional e de apresentação - As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações contábeis. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço. 2.5. Uso de estimativas e julgamentos - Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estimativas e julgamentos são necessários periodicamente. Revisões com relação às demonstrações contábeis reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos contidas na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas demonstrações financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3. Resumo das principais práticas contábeis: As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis. 3.1. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa são definidos como um ativo financeiro disponível para o pagamento de obrigações de curto prazo e de alto grau de liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado. 3.2. Ativos financeiros - Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: • Valor justo por meio do resultado; • Mantidos até o vencimento; • Disponíveis para venda; e • Empréstimos e recebíveis. A Administração, por meio de sua Política de Investimentos Financeiros, determina a classificação dos ativos financeiros na data de aquisição, considerando a sua estratégia de investimentos, que leva em consideração o gerenciamento dos fluxos de caixa de curto e longo prazo. a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia reconhece os ganhos e as perdas decorrentes de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento - São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Em 31/12/2015, não haviam títulos classificados nessa categoria. Reconhecimento e mensuração - As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Seguradora recebe o controle físico ou vende o ativo. Os ativos financeiros são medidos pelo valor justo por meio do resultado, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para venda", quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica "Outros resultados abrangentes", no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reconhecidas no resultado líquido em 31/12/2015 a Seguradora não mantinha títulos registrados como mantidos para venda. • Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (incluindo prêmios a receber de segurados) - A Seguradora avalia se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria, empréstimos ou recebíveis (ou se um grupo de ativos) esteja deteriorado ou "impairado". Caso um ativo financeiro seja considerado como impaired, a Seguradora deve registrar a perda em conta de resultado se houver evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela Administração. • Dificuldades significativas do emissor ou do devedor - Quebra de termos contratuais, tais como default ou não cumprimento dos termos de um ativo de balanço, ou seja, o emissor ou devedor não cumprir com sua obrigação ou concordata; • Desaparecimento de um determinado ativo de um mercado ativo (para títulos e valores mobiliários); • Informações observáveis que indicam que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos (para o acesso coletivo de impairment), embora esta redução não possa ser atribuída individualmente para os ativos não significativos. Para avaliação de impairment de ativos financeiros classificados nesta categoria a Seguradora reconhece os valores de perdas decorrentes dos valores a receber a mais de 60 dias, independente de existirem outros valores a receber de determinado devedor, conforme orientação da Circular SUSEP nº 517/2015, considera se existe evidência objetiva de impairment para ativos individualmente significativos. Se a Seguradora considerar que não existe evidência de impairment significativo em determinado ativo, a Seguradora inclui o ativo em um grupo de ativos de baixo risco de crédito com características similares, acessa este ativo para impairment juntamente com os demais ativos financeiros que serão testados em uma base coletiva. Para o cálculo coletivo de impairment a Seguradora agrupa os ativos em uma base de características de risco de crédito (como por exemplo, ratings internos, indústria ou tipos de contrato de seguro para avaliação de prêmios a receber). Estas características são relevantes para a determinação dos fluxos de caixa coletivos dos grupos avaliados. Os ativos individualmente significativos que são avaliados para impairment em uma base individual não são incluídos na base de cálculo de impairment coletivo. A Seguradora designa os prêmios a receber para acesso de impairment nesta categoria e os estudos econômicos de perda contábil emitidos feitos em exercício anterior e eliminou os eventos de cancelamento de apólices não diretamente associados com perdas originadas por fatores de risco de crédito, tais como cancelamentos, baixa dos ativos por sinistros, emissões incorretas ou modificações de apólices solicitadas por corretores que resultam na baixa do ativo em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/2015. c) Ativos financeiros disponíveis para venda - A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados na data de encerramento das demonstrações contábeis. d) Empréstimos e recebíveis - São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses, cuja data de balanço ou seja não classificados como ativo não circulante. Em 31/12/2015 e 31/12/2014, compreendem em caixa e equivalentes de caixa e a conta própria. e) Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos na data de encerramento das demonstrações contábeis nem efetuou transações com instrumentos derivativos durante o exercício. 3.3. Ativos não financeiros - Ativos não financeiros sujeitos a depreciação ou amortização (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados para redução ao valor recuperável de ativos quando ocorreram eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para impairment é reconhecida no resultado para o valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável do ativo. O valor recuperável é determinado pela soma do valor de venda líquido (ou do valor anterior ao valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de impairment de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Seguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa. 3.4. Ativos intangíveis e outros intangíveis - a) Softwares - Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Seguradora, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável controlar o software para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração acredita que o software será usado ou vendido (ou o software poderá ser usado e vendido); (iv) o software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; (v) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software; e (vi) o custo atribuído ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em

Table with columns: Classificação, Sem rating, brAAA, Valor de mercado. Rows include Caixa e Bancos, Prêmios a receber, Outros títulos e créditos a receber, etc.

Table with columns: Classificação, Sem rating, brAAA, Valor de mercado. Rows include Caixa e Bancos, Prêmios a receber, Outros títulos e créditos a receber, etc.

4. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias - Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma possa ser estimada com razoável precisão. Quando a provisão é reconhecida, o valor exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia, com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensuráveis e quando a probabilidade de perda é avaliada como "provável", conforme critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, consideradas as orientações previstas nas Cartas Circulares SUSEP/DEC/CONGAB nº 15/06 e 17/06. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos como ganhos quando há evidência objetiva de que a entidade terá benefícios econômicos definitivos, sobre os quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2015 a Companhia não possui processos contingentes em andamento. 4.4. Imposto de renda e contribuição social - A contribuição social foi constituída pela alíquota de 15% e partir de 01/09/2015 pela alíquota de 20%, conforme disposto na Lei 13.169 de 06/10/2015. O imposto de renda foi constituído pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excedem R\$ 240 mil no exercício. Os créditos tributários, decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de resultados, são registrados no exercício de ocorrência do fato e são calculados com base nas alíquotas de 20% e 15% para os lucros tributáveis e provisões, respectivamente, e para o período de 12 meses, na forma da legislação vigente. A despesa de imposto de renda e contribuição social dos períodos reportados inclui as despesas de imposto corrente e os efeitos de tributos diferidos. A Seguradora reconhece no resultado do período os efeitos dos impostos de renda e contribuição social, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, onde, nestes casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido. 4.5. Passivos oriundos de contratos de seguros - A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos IFRS. Segundo o CPC 11, a Seguradora utiliza a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BRGAAs (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil) que estão atualmente em vigor para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos; (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir: (i) A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pela parcela dos prêmios emitidos e provisões, correspondentes ao exercício de risco não decorrido do prazo de vigência de cada apólice, segundo parâmetros e normas determinadas pelo CNSP, atualizada monetariamente no caso de seguros indexados. A provisão de prêmios não ganhos referente aos riscos vigentes e ainda não emitidos (RVNE) é constituída conforme Nota Técnica Atuarial submetida à SUSEP, em que são justificadas as metodologias de estimação, conforme Resolução CNSP nº 321/15, consolidada pela Circular nº 517 de 30/07/2015. (ii) A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída com base na estimativa de pagamentos prováveis, avisados até a data das demonstrações financeiras, líquidos de recuperações, resseguros e cosseguros cedidos e determinada com base nas notificações de sinistros avisadas. (iii) A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR) é constituída para todos os ramos de atuação da Seguradora, com base em metodologia submetida à SUSEP e ao CNSP para a metodologia definida em Nota Técnica Atuarial da Seguradora. (iv) As receitas de comercialização de contratos de resseguro e custos de originados dos contratos (DAC) são amortizados no decorrer do prazo de vigência das apólices. 4.6. Custos de aquisição - Os custos de comercialização e as receitas de comissão de resseguro são registradas quando da emissão da apólice e reconhecidas no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição do diferimento das despesas e receitas de comercialização. 4.7. Capital social - As ações emitidas pela Seguradora são classificadas como um componente do patrimônio líquido quando a Seguradora não possuir a obrigação de transferir caixa ou outros ativos para terceiros. Custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão das ações próprias são registrados no patrimônio líquido, deduzidos do valor recebido em dinheiro e em instrumentos financeiros. O custo do ativo não está em vigor - a) IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros do grupo e é efetiva para exercícios iniciados em ou após 01/01/2018. 5. Reconhecimento da receita: 5.1. Apuração do resultado - As receitas e as despesas de natureza operacional são reconhecidas no momento em que os serviços e as despesas de comercialização são realizadas por ocasião da emissão das apólices ou futuras e reconhecidas nos resultados de período, pelo valor proporcional no prazo de vigência do risco; (ii) as receitas e despesas de prêmios e comissões relativas a responsabilidades repassadas a outros resseguradores, pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com fatiamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos foram calculados e ajustados de acordo com a metodologia definida em Nota Técnica Atuarial da Seguradora. 5.2. Receita de juros - As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do exercício segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "impairment", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são reconhecidos para apropriação no período no mesmo nível de parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros. 5.3. Resseguro - Os processos de resseguros são registrados no sistema operacional da Seguradora, de acordo com cada contrato negociado, para cada uma das linhas de coberturas. Os contratos de resseguro facultativos são negociados de acordo com as políticas e a legislação em vigor, sendo a conformidade do processo monitorado pela Seguradora. No processo de resseguro facultativo, executado pela área técnica da Seguradora, as operações devem ser aprovadas através do controle de aceitação de risco. Além disso, toda a documentação do processo de resseguros é devidamente verificada pela Seguradora. Para evitar o risco de crédito com corretores de seguros, a Seguradora mantém uma política de seleção de corretores que visa a manutenção da liquidez das operações. Para tratar tais questões, foi criado um comitê, o qual decide sobre as operações novas e em curso. Todas as alterações nos termos e condições de resseguros estão de acordo com os manuais e políticas de subscrição. Toda e qualquer mudança ocorrida nos termos e condições dos tratados de resseguro são comunicadas para os subscritores pela Seguradora. Antes desta comunicação as áreas subscrição/produto executam as alterações no sistema de acordo com as novas condições da apólice.

Table with columns: Notas do Tesouro Nacional (NTN), Fundos do consórcio DPVAT, Exposição máxima ao risco de crédito. Rows include Caixa e Bancos, Prêmios a receber, etc.

Table with columns: Notas do Tesouro Nacional (NTN), Fundos do consórcio DPVAT, Exposição máxima ao risco de crédito. Rows include Caixa e Bancos, Prêmios a receber, etc.

Table with columns: Classe, Premissas, Saldo contábil, Variação resultado, Saldo impactado. Rows include Notas pré-fisciais públicas, Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B), Impacto líquido de efeito tributário.

Table with columns: Classe, Premissas, Saldo contábil, Variação resultado, Saldo impactado. Rows include Notas pré-fisciais públicas, Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B), Impacto líquido de efeito tributário.

Table with columns: Classe, Premissas, Saldo contábil, Variação resultado, Saldo impactado. Rows include Notas pré-fisciais públicas, Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B), Impacto líquido de efeito tributário.

Table with columns: 31/12/2014, Créditos com resseguros, Total créditos de resseguros. Rows include Transporte Nacional, Acidentes Pessoais Coletivo, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include ATIVO, Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

14. **Empréstimos e depósitos compulsórios:** Conforme contrato de locação das salas comerciais, houve a retenção do valor de quatro meses da mensalidade da sala. Este valor será devolvido até sessenta dias após o término do contrato.

Table with 2 columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows: Depósitos caução aluguel, Total.

15. **Imobilizado:**

Table with 4 columns: Descrição, Taxa anual de depreciação, Valor original, Saldo Líquido. Rows: Hardware, Sistemas e aplicativos, Telecomunicações, etc.

16. **Intangível:**

Table with 4 columns: Descrição, Taxa anual de amortização, Valor original, Saldo Líquido. Rows: Despesas com desenvolvimento para sistemas de computação, DPVAT, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Taxa anual de amortização, Valor original, Saldo Líquido. Rows: Despesas com desenvolvimento para sistemas de computação, DPVAT, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Taxa anual de amortização, Valor original, Saldo Líquido. Rows: Despesas com desenvolvimento para sistemas de computação, DPVAT, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Taxa anual de amortização, Valor original, Saldo Líquido. Rows: Despesas com desenvolvimento para sistemas de computação, DPVAT, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Taxa anual de amortização, Valor original, Saldo Líquido. Rows: Despesas com desenvolvimento para sistemas de computação, DPVAT, etc.

24. **Provisões técnicas seguros:**

24.1. **Provisões técnicas**

Table with 4 columns: Descrição, Prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Total. Rows: Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

Table with 4 columns: Descrição, Prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Total. Rows: Transporte Nacional, Transporte Internacional, etc.

24.2. **Desenvolvimento de Sinistros** - As tabelas a seguir apresentam a atual estimativa do desenvolvimento dos sinistros ocorridos brutos de resseguro, comparada com as correspondentes estimativas do ano anterior.

I - Bruto de Resseguro

Provisão de Sinistros a Liquidar

II - Sinistros Administrativos - Bruto de Resseguro

Data de Ocorrência

1 ano depois

2 anos depois

Estimativa corrente

Pagamentos acumulados até a data base

Passivo reconhecido no balanço

Falta acumulada

Total de sinistros administrativos inclusos no balanço

21. **Outras Contas a Pagar:**

Table with 2 columns: 31/12/2015, 31/12/2014. Rows: Pessoas Coletivo Viagem, Total.

22. **Débitos de operações com seguro e resseguros:** Abaixo demonstramos as operações com resseguradoras, relacionadas ao repasse de prêmios, líquidas de comissão, registrados na rubrica "Débitos das operações com seguros e resseguros - operações com resseguradoras".

22.1. **Prêmios a restituir**

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Total

22.2. **Operações com seguradoras**

Pessoas Coletivo Vida

Total

22.3. **Operações com resseguradoras** - Abaixo demonstramos as operações com resseguradoras, relacionadas ao repasse de prêmios, líquidas de comissão, registrados na rubrica "Débitos das operações com seguros e resseguros - operações com resseguradoras".

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Acidentes Pessoais Coletivo

Total

22.4. **Corretores de seguros e resseguros**

Ramos

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Carga - RCTA-C

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Carga - RCTR-C

Responsabilidade Civil do Transportador Desvio de Carga - RCF-DC

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

22.5. **Outros débitos operacionais**

Ramos

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

23. **Depósito de Terceiros:**

De 1 a 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 120 dias

De 121 a 180 dias

De 181 a 365 dias

Superior a 365 dias

Total

A rubrica de "Depósitos de terceiros", é composta por valores recebidos efetivamente e ainda não baixados da rubrica de "Prêmios a Receber", configurando uma conta transitória onde são registradas as operações de cobrança de prêmios da Seguradora.

24. **Provisões técnicas seguros:**

24.1. **Provisões técnicas**

Table with 5 columns: Descrição, Sinistros a liquidar, Sinistros ocorridos mas não avisados, Despesas relacionadas, Outras provisões, Total. Rows: Transporte Nacional, etc.

II - Sinistros Judiciais - Bruto de Resseguro

Data de Ocorrência

No ano de divulgação

1 ano depois

2 anos depois

Estimativa corrente

Pagamentos acumulados até a data base

Passivo reconhecido no balanço

Falta acumulada

Total de sinistros administrativos inclusos no balanço

25. **Patrimônio líquido: a) Capital social** - Em 09/11/2015, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (AGE), aprovando a emissão de 7.600.000 (Sete milhões e seiscentos mil) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 7.600, este aumento conforme determina a legislação em vigor se encontra em aprovação na SUSEP. Como resultado da deliberação do aumento de capital de R\$ 7.600, elevando o Capital Social da Seguradora de R\$ 23.000 para R\$ 30.600. b) **Dividendos** - Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

c) **Reserva legal** - Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social. d) **Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital** - O cálculo capital mínimo requerido - CMR é baseado na resolução CNSP nº 321/2015 que dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital de risco baseado nos riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limites de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria referentes a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras, foram realizados todos os cálculos necessários para apurar a suficiência ou insuficiência do Patrimônio líquido ajustado em 31/12/2015. Em janeiro de 2014, foi extinguido o cálculo do margem de solvência para as sociedades seguradoras, a partir disto o capital mínimo requerido passou a ser determinado pelo maior valor entre o capital base e o capital de risco. Demonstração do Patrimônio líquido ajustado (PLA), margem de solvência e exigência de capital.

26. **Detalhamento das contas da demonstração do resultado**

26.1. **Prêmio Emitido**

Table with 4 columns: Ramos, Emitido, Cancelado, Restituído, Cosse-guros aceitos, Cosse-guros cedido, DPVAT, Prêmio RVNE, Prêmios emitido líquido. Rows: DPVAT, Transporte Nacional, etc.

Ramos

DPVAT

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo Carga - RCTA-C

Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário Carga - RCTR-C

Responsabilidade Civil do Transporte Desvio de Carga - RCF-DC

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

26.2. **Variações das provisões técnicas de prêmios**

Variação provisões Técnicas

DPVAT

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário Carga - RCTR-C

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Carga - RCF-DC

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

26.3. **Prêmios Ganhos**

Prêmios Ganhos

DPVAT

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo Carga - RCTA-C

Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário Carga - RCTR-C

Responsabilidade Civil do Transporte Desvio de Carga - RCF-DC

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

26.4. **Receita com emissão de apólices**

Ramos

DPVAT

Total

26.5. **Sinistros Ocorridos**

Descrição

DPVAT

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário Carga - RCTR-C

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

Os índices de sinistralidade foram calculados com base nos prêmios retidos brutos.

26.6. **Custos de aquisição**

Ramos

DPVAT

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo Carga - RCTA-C

Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário Carga - RCTR-C

Responsabilidade Civil do Transporte Desvio de Carga - RCF-DC

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas Coletivo Vida

Total

Os custos de comercialização são compostos por montantes referentes as comissões e agenciamentos, sendo diferidos por ocasião de emissões dos contratos ou apólices e apropriados no resultado, de forma linear pelo prazo médio de 12 meses. Os índices de comercialização foram calculados com base nos prêmios retidos brutos.

Table with 4 columns: 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows: Patrimônio líquido, (-) Intangível, (=) Patrimônio líquido ajustado, etc.

26.7. **Outras receitas e (despesas) operacionais**

Ramos

DPVAT

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Responsabilidade Civil do Transporte Rodoviário Carga - RCTR-C

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Rodoviário Carga - RCF-DC

Pessoas Coletivo Viagem

Acidentes Pessoais Coletivo

Pessoas coletivo vida

Total

26.8. **Resultado com resseguro**

Ramos

Transporte Nacional

Transporte Internacional

Total receita com resseguro

26.9. **Despesas administrativas**

Prêmio Próprio

Serviços de Terceiros

Localização e Funcionamento

Publicidade e Propaganda

Publicações

Outras Despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas DPVAT

Total

26.10. **Despesas com tributos**

Encargos IOF

Outros Impostos Federais

Impostos Municipais

PIS e COFINS

Contribuição Sindical

Taxa de Fiscalização

Outros Tributos

Total

26.11. **Resultado financeiro**

Receitas Financeiras

Receitas com Títulos de Renda Fixa Privados

Receitas com Títulos de Renda Fixa Públicos

Receitas com Operações de Seguros

Outras Receitas Financeiras

Total

Despesas Financeiras

Despesas com Títulos de Renda Fixa

Despesas com Operações de Seguros

Outras Despesas Financeiras

Total

Resultado Financeiro

26.12. **Ganhos ou perdas com ativos não correntes**

Outros Bens

Total

26.13. **Reconciliação do imposto de renda e contribuição social correntes**

Imposto de Renda

Contribuição Social

Imposto de Renda

Contribuição Social

Resultado Antes dos Impostos e Participação nos lucros

Base de Cálculo

Alíquota Nominal

Crédito Fiscal sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa

IRPJ e CSLL (antecipação)

O crédito fiscal apurado sobre o prejuízo fiscal decorrente da apuração de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são controlados no livro de apuração do lucro real (LALUR).

27. **Participação nos lucros:**

Provisão participação nos lucros

Diretor Presidente: Shoen Henry Arima

Diretor Financeiro: Miguel Gomes da Silva Neto

Diretor Técnico: Fernando Muraro Donke Ferrari

Contador: Maurício Gonçalves Camilo Pinto - CRC 1SP145786/O-7

Atuário: Marcos Falcão - MIBA 893

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes - Ano-Base: 2015

Aos Diretores e Acionistas da STARR Internacional Brasil Seguradora S/A. Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da STARR Internacional Brasil Seguradora S/A, em 31/12/2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Responsabilidade da Administração: A Administração da STARR Internacional Brasil Seguradora S/A é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para a sua elaboração, livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Atuariais Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores

da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da STARR Internacional Brasil Seguradora S/A para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da STARR Internacional Brasil Seguradora S/A. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, de acordo com as observações e testes que foram possíveis de serem realizados, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da STARR Internacional Brasil Seguradora S/A em 31/12/2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA. Outros assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos

selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, em seus aspectos mais relevantes. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente. São Paulo, 23 de fevereiro de 2016. Exactus Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ nº 08.401.127/0001-03 - CIBA nº 111 Rua Dr. Thirso Martins, 100 - conj. 403, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04120-050 Wilma Torres Cavalari Atuarial MIBA nº 539 Mikki Massui Atuarial MIBA nº 825 Rosângela Granato Atuarial MIBA nº 481 Eric Leão Atuarial MIBA nº 1008

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores da STARR Internacional Brasil Seguradora S.A. - São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras da STARR Internacional Brasil Seguradora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em

nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é